



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 14 de outubro de 2021



Série

Número 187

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Portaria n.º 664/2021

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à “Empreitada de Reparação da Marina do Porto do Porto Santo - Fase 1”, no valor global de € 470.000,00.

Portaria n.º 665/2021

Procede a alteração do n.º 1 da Portaria n.º 476/2021, de 9 de agosto que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à “Empreitada de reabilitação do Cais de Santa Cruz - 1.ª fase”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DE ECONOMIA E DAS
FINANÇAS****Portaria n.º 664/2021**

de 14 de outubro

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 30.º e no n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento da RAM para 2021, conjugados com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, através dos Secretários Regionais das Finanças e Economia, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos à “Empreitada de Reparação da Marina do Porto do Porto Santo - Fase 1”, no valor global de € 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2021 € 108.461,54;
Ano Económico de 2022 € 361.538,46.
2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na Classificação Orgânica 43.03.01.00; Classificação Funcional 450; Classificação Económica 07.03.03.A0.00; Programa 052, Medida 026, Fonte de Financiamento 392, Projeto 52236 do orçamento privativo da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., e no ano seguinte por verbas adequadas a inscrever no orçamento do mesmo organismo.
3. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
4. Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Economia e Secretaria Regional das Finanças, aos 14 dias do mês de setembro de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, Rui Miguel da Silva Barreto

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

Portaria n.º 665/2021

de 14 de outubro

Através da Portaria n.º 476/2021, publicada no *Jornal Oficial*, n.º 141, I Série, de 09 de agosto, procedeu-se à distribuição dos encargos orçamentais relativos à “Empreitada de Reabilitação do Cais de Santa Cruz - 1.ª Fase”.

Havendo necessidade de efetuar uma alteração à referida Portaria, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais da Economia e Finanças, o seguinte:

- 1.º - O n.º 1 da Portaria n.º 476/2021, publicada no *Jornal Oficial*, n.º 141, I Série, de 09 de agosto, passa a ter a seguinte redação:

1. Os encargos orçamentais relativos à “Empreitada de reabilitação do Cais de Santa Cruz - 1ª fase”, no valor global de € 797.000,00 (setecentos e noventa e sete mil euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2021 € 0,00;
Ano Económico de 2022 € 797.000,00.

- 2.º - A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional da Economia e Secretaria Regional das Finanças, aos 12 dias do mês de outubro de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, Rui Miguel da Silva Barreto

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)